



**Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
Serviço de Gestão de Bibliotecas**

EDITAL

Nº do Processo: 136.00110557/2026-88

Interessado: CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA PAULA SOUZA - CEETEPS

Assunto: 5º Encontro entre bibliotecas das Etecs e das Fatecs do Centro Paula Souza

Edital de Chamamento DGUI Nº 001/2026

A **Divisão de Gestão de Unidades de Informação (DGUI)**, por meio do **Serviço de Gestão de Bibliotecas (SGB)**, com o objetivo de registrar e divulgar as iniciativas desenvolvidas pelas bibliotecas das Escolas Técnicas Estaduais (Etecs) e Faculdades de Tecnologia (Fatecs) do Centro Paula Souza, convida os bibliotecários, docentes e demais servidores que atuam nas bibliotecas das unidades de ensino do CPS a **apresentarem suas ações de “Boas Práticas”**.

Para fins desta ação, considera-se **boa prática** toda atividade, projeto, serviço ou iniciativa desenvolvida pela biblioteca que apresente impactos positivos, potencial de replicação e contribuição efetiva para a qualificação dos serviços, processos e ações voltados à comunidade acadêmica.

A iniciativa tem como finalidade promover o compartilhamento de experiências e conhecimentos entre as bibliotecas da rede, incentivar a colaboração entre os profissionais, dar visibilidade às ações desenvolvidas nas unidades e disseminar práticas inovadoras e de desafios superados que contribuam para o fortalecimento dos serviços prestados pelas bibliotecas e o atendimento às comunidades acadêmicas.

A divulgação dos relatos selecionados ocorrerá de forma estruturada em duas etapas complementares:

1. Primeira Etapa (Oral e Painel Digital no Evento): Integrará a programação oficial do 5º Encontro entre Bibliotecas das Etecs e Fatecs do CPS, previsto para o dia 22 de outubro de 2026. Os trabalhos destacados dividir-se-ão entre apresentações orais para o público presente e exibições dinâmicas em formato de painel digital durante todo o evento;
2. Segunda Etapa (Publicação Institucional): Compreenderá a editoração e publicação de uma obra digital em formato de e-book, organizada pela DGUI, destinada à preservação do conhecimento e disponibilização perene nos canais oficiais do Centro Paula Souza.

As unidades interessadas poderão submeter suas ações, projetos, serviços e iniciativas em conformidade com as orientações e critérios detalhados a seguir:

1 SUBMISSÃO DOS RELATOS DE BOAS PRÁTICAS

1.1 Eixos Temáticos

Os relatos submetidos deverão obrigatoriamente tangenciar e fundamentar suas propostas em um ou mais dos seguintes eixos temáticos institucionais:

- **Ações culturais e de incentivo à leitura:** projetos voltados à formação literária e fruição cultural;
- **Estudos de usuários:** Pesquisas de satisfação, mapeamento de comportamentos informacionais e levantamento de demandas reprimidas;
- **Uso de redes sociais e estratégias de comunicação:** marketing em unidades de informação, divulgação de acervos e engajamento digital;
- **Projetos de mediação da leitura:** ações pedagógicas de aproximação entre o leitor, o texto e o suporte informacional;
- **Ações de gestão e organização de bibliotecas:** otimização de fluxos técnicos, tratamento de acervos, inventários e melhorias administrativas;
- **Desenvolvimento de produtos e serviços informacionais:** criação de novos serviços de atendimento, boletins, tutoriais ou ferramentas de apoio ao ensino-pesquisa;
- **Iniciativas inovadoras e de impacto:** soluções criativas que transformem positivamente o ecossistema da biblioteca;
- **Inclusão, acessibilidade e sustentabilidade:** práticas voltadas à equidade de acesso, atendimento a PCDs e diretrizes ambientais, sociais e econômicas baseadas nos três pilares dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU;
- **Uso de Inteligência Artificial (IA) e soluções tecnológicas:** aplicação de ferramentas de automação, IA generativa, softwares de apoio ou tecnologias emergentes na gestão bibliotecária.

1.2 Requisitos de Participação

poderão submeter uma ou mais relatos de Boas Práticas as bibliotecas das Etecs e das Fatecs do Centro Paula Souza;

os relatos poderão ser de autoria e apresentados por bibliotecários, docentes designados para o projeto “Biblioteca Ativa” ou demais membros das equipes responsáveis pela concepção e execução da prática relatada.

1.3 Procedimentos Operacionais para Envio

Formato Exclusivo: O envio do formulário preenchido e documentação comprobatória deverá ser realizado estritamente em arquivo digital formato PDF;

Canal de Transmissão: O arquivo deve ser encaminhado para o e-mail institucional oficial: gestao.bibliotecas@cps.sp.gov.br;

Padrão Obrigatório de Nomenclatura: O arquivo digital deve ser nomeado rigorosamente seguindo a estrutura:

CódigoDaUnidade_TítuloDoRelato.pdf (Exemplo: 001_ProjetoLeituraInclusiva.pdf);

Restrição de Título para Arquivo: Para fins exclusivos de nomeação do arquivo e controle de sistema, o título inserido no nome do documento deve conter no máximo 3 palavras.

1.4 Declarações e Salvaguardas Jurídicas na Submissão

- **Autoria e Direitos Autorais:** Ao realizar a submissão, o(s) autor(es) declara(m) formalmente ser(em) o(s) único(s) detentor(es) dos direitos autorais do material, cedendo ao Centro Paula Souza, de forma gratuita, irrevogável e não exclusiva, os direitos de publicação digital.
- **Licenciamento de Publicação:** Os trabalhos selecionados serão veiculados sob a licença pública Creative Commons Atribuição-NãoComercial-Compartilhual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0), resguardados permanentemente os direitos morais de autoria.
- **Responsabilidade por Imagens e Conteúdos:** O(s) autor(es) declara(m) possuir autorização para utilização de imagens, fotografias, ilustrações e demais conteúdos incluídos no projeto submetido, assumindo integral responsabilidade por eventuais questões relacionadas a direitos autorais e direito de imagem;
- **Conformidade com a LGPD (Lei nº 13.709/2018):** Ao apresentar os trabalhos (oral ou exposição no painel digital) no 5º Encontro entre Bibliotecas das Etecs e Fatecs do CPS, o(a) participante declara estar ciente e, quando aplicável, autoriza a captação e utilização gratuita de sua imagem e voz, bem como o tratamento dos dados pessoais estritamente

necessários, para fins institucionais, estatísticos, informativos e de divulgação do evento e das ações do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, inclusive mediante publicação em sítios eletrônicos, redes sociais, materiais institucionais e demais canais oficiais, bem como o compartilhamento com as áreas institucionais competentes, observados os princípios e as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

1.5 Escopo e estrutura do relato

Os relatos das Boas Práticas submetidos devem conter a estrutura descrita no **Anexo I – FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DE BOAS PRÁTICAS 2026** deste edital.

2 AVALIAÇÃO DOS RELATOS DE BOAS PRÁTICAS

2.1 Constituição da Comissão de Avaliação

A Comissão de Avaliação dos Relatos de Boas Práticas, constituída por meio da Portaria CEETEPS-Presidência nº 5299, de 21 de agosto de 2026, é vinculada ao Serviço de Gestão de Bibliotecas (SGB) da Divisão de Gestão de Unidades de Informação (DGUI) e tem por finalidade analisar, avaliar e emitir pareceres sobre as ações, projetos, serviços e iniciativas submetidos pelas Etec's e Fatecs.

2.1.1 São atribuições da Comissão de Avaliação:

- I. Analisar a documentação apresentada pelos participantes e verificar o atendimento aos critérios e requisitos estabelecidos neste Edital;
- II. Avaliar os relatos submetidos, atribuindo as pontuações correspondentes aos critérios de Adequação Temática, Impacto e Resultados, Replicabilidade, Clareza Textual, Inovação e Criatividade, e Evidências dos Resultados;
- III. Selecionar os 6 (seis) trabalhos para apresentação oral e os trabalhos para exposição em painel digital no 5º Encontro entre Bibliotecas das Etec's e das Fatecs do CPS;
- IV. Indicar os trabalhos aptos a compor a publicação digital (e-book) da iniciativa;
- V. Solicitar, quando julgar necessário, informações ou documentos complementares;
- VI. Emitir pareceres técnicos devidamente fundamentados, bem como analisar eventuais recursos ou pedidos de reconsideração;
- VII. Registrar formalmente as decisões e os resultados das avaliações.

2.1.2 Disparidades e Conformidade Legal:

As atividades da Comissão observarão estritamente a legislação vigente e os princípios da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), no que tange ao tratamento de dados pessoais contidos nos relatos. Os membros da Comissão deverão declarar eventual situação de impedimento ou suspeição que possa comprometer sua imparcialidade na análise de propostas específicas.

2.2 Critérios de Avaliação

A Comissão de Avaliação analisará os relatos em conformidade com os seguintes critérios:

Critérios de Avaliação	Descrição
Adequação Temática	Alinhamento direto com os objetivos apresentados no presente Edital.
Impacto e Resultados	Benefícios gerados para a respectiva comunidade de escolar.
Replicabilidade	Capacidade do relato de gerar aprendizado, orientar outras bibliotecas e fortalecer o desenvolvimento institucional da Rede CPS, ou seja, potencial de adoção da prática p
Clareza Textual	Coesão, coerência, correção gramatical e completude das informações.
Inovação e Criatividade	Utilização de abordagens criativas ou soluções diferenciadas para enfrentamento de desafios e melhoria dos serviços.
Evidências dos Resultados	Apresentação de indicadores, dados, registros, relatos ou evidências que demonstrem os resultados alcançados pela ação.
	Total

2.2.1 Escala de pontuação dos critérios:

Critério de Avaliação: Adequação Temática (0–15)	
Faixa	Descrição
0–3	Pouca relação com os objetivos do edital.
4–7	Relação parcial com os eixos propostos.
8–11	Boa aderência ao tema e aos objetivos.
12–15	Total aderência e contribuição clara para os objetivos institucionais.
Critério de Avaliação: Impacto e Resultados (0–25)	
Faixa	Descrição
0–5	Resultados pouco evidentes ou não demonstrados.
6–12	Impacto limitado ou descrito apenas qualitativamente.
13–18	Resultados relevantes para a comunidade usuária.
19–25	Resultados expressivos, demonstrados por dados ou evidências consistentes.
Critério de Avaliação: Replicabilidade (0–20)	
Faixa	Descrição
0–4	Difícil reprodução em outras unidades.
5–10	Pode ser replicado, mas requer adaptações significativas.
11–15	Pode ser implementado por diversas unidades com adaptações moderadas.
16–20	Possui metodologia clara e facilmente reproduzível na Rede.
Critério de Avaliação: Clareza Textual (0–15)	
Faixa	Descrição
0–3	Texto incompleto ou com falhas significativas de compreensão.
4–7	Apresentação razoável, mas com lacunas ou inconsistências.
8–11	Relato claro e bem estruturado.
12–15	Excelente organização, objetividade e qualidade textual.

Critério de Avaliação: Inovação e Criatividade (0–10)	
Faixa	Descrição
0–2	Não apresenta elementos diferenciados.
3–5	Utiliza soluções já conhecidas com pequenas adaptações.
6–8	Apresenta abordagens criativas para desafios existentes.
9–10	Apresenta solução notavelmente original e relevante para o contexto bibliotecário.
Critério de Avaliação: Evidências dos Resultados (0–15)	
Faixa	Descrição
0–3	Poucas evidências ou registros insuficientes.
4–7	Evidências limitadas ou pouco relacionadas aos resultados.
8–11	Evidências adequadas para comprovação dos resultados.
12–15	Conjunto robusto de registros, indicadores e documentação.

2.2.2 Critérios de desempate:

Em caso de empate de pontuação dos relatos, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- maior pontuação obtida no critério Impacto e Resultados;
- maior pontuação obtida no critério Replicabilidade;
- maior pontuação obtida no critério Qualidade do Relato;
- deliberação da Comissão de Avaliação dos Relatos de Boas Práticas.

A nota final corresponderá à média das pontuações atribuídas pela Comissão de Avaliação dos Relatos das Boas Práticas, em atendimento aos critérios de avaliação estabelecidos neste edital.

3 SELEÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS RELATOS PARA O 5º ENCONTRO ENTRE BIBLIOTECAS

3.1. Apresentação Oral (Os 6 Melhores Trabalhos)

Os 6 (seis) relatos que alcançarem as maiores pontuações gerais serão selecionados para a modalidade de Apresentação Oral presencial durante a programação oficial do 5º Encontro entre Bibliotecas das Etec's e Fatecs.

Tempo Limite: Cada apresentação disporá estritamente de 15 (quinze) minutos;

Formato de Slides: Apresentações em PowerPoint limitadas a no máximo 20 slides e tamanho máximo de arquivo de 1 Gb;

Estrutura Obrigatória do Material: Título completo, autoria, unidade de ensino, justificativa, objetivo, metodologia, resultados, desafios encontrados, registros visuais e referências (se houver).

3.2. Exposição em Painel Digital (Nota Igual ou Superior a 50)

Todos os relatos de Boas Práticas que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos que não estejam entre os 6 orais serão exibidos publicamente em formato de painel digital ao longo dos dois dias de evento.

Especificações Técnicas: Arquivos em PowerPoint com limite de até 20 slides e tamanho máximo de 1 Gb. Devem contemplar os mesmos tópicos estruturais do formulário de submissão listados para a apresentação oral.

3.3 Diretrizes Visuais e Identidade Institucional

Os materiais visuais e apresentações preparadas pelas unidades deverão obedecer rigorosamente às normas de identidade visual vigentes do Centro Paula Souza, orientações da Assessoria de Comunicação (AssCom) e restrições legais aplicáveis ao período eleitoral, cujos manuais e logotipos encontram-se disponíveis no portal institucional oficial (<https://www.cps.sp.gov.br/asscom/manuais-assessoria-de-comunicacao/>).

3.4 Comunicação dos relatos selecionados:

Os servidores que tiverem seus relatos de Boas Práticas selecionados serão comunicados por e-mail e receberão orientações específicas para a preparação dos materiais de apresentação oral ou de exposição do painel digital.

3.5 Certificação aos relatos apresentados

Os autores dos relatos selecionados para apresentação oral ou exposição no painel digital, durante o evento receberão certificados.

4 SELEÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS RELATOS PARA A PUBLICAÇÃO DIGITAL

Os relatos avaliados com nota igual ou superior a 50 pontos estarão formalmente aptos a compor a coletânea da publicação digital oficial (e-book) a ser editada e organizada pela DGUI.

- Revisão Editorial:** A equipe da DGUI poderá entrar em contato com os autores para solicitar pequenos ajustes de redação, aprimoramento de evidências ou formatação textual, visando assegurar o padrão editorial da obra coletiva.
- Termo de Autorização Obrigatório:** A inclusão definitiva na publicação está condicionada à entrega formal devidamente assinada do Termo de Autorização (Anexo II).
- Certificação de Publicação:** Os autores com trabalhos publicados no e-book farão jus a certificados específicos referentes à produção bibliográfica institucional

5 CRONOGRAMA

Etapas	Data de Realização
Publicação do Edital de Chamamento	24/08/2026
Período de Submissão dos Projetos	24/08 a 27/09/2026
Período de Avaliação técnica dos Relatos	28/9 a 06/10/2026
Divulgação dos projetos selecionados para apresentação no evento	07/10/2026
Envio de modelo de apresentação das Boas Práticas às UEs selecionadas	07/10/2026
Envio das apresentações das Boas Práticas ao SGB/DGUI	16/10/2026

Etapa	Data de Realização
Apresentação (oral/exposição) das Boas Práticas no 5º Encontro entre Bibliotecas do CPS	22/10/26
Lançamento da Publicação Digital (e-book)	Período posterior ao evento

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

Eventuais casos omissos ou situações não previstas neste edital serão objeto de análise e deliberação por parte da Comissão de Avaliação de Relatos de Boas Práticas e/ou pelo Serviço de Gestão de Bibliotecas (SGB/DGUI).

A inscrição e submissão de propostas neste chamamento implicam a aceitação tácita, integral e irrestrita de todos os termos, prazos e condições estabelecidos neste memorando.

Contamos com a participação de todas as unidades e agradecemos o compartilhamento de experiências que contribuem para o fortalecimento, a inovação e a visibilidade das bibliotecas do Centro Paula Souza.

Atenciosamente,

Serviço de Gestão de Bibliotecas - SGB
Divisão de Gestão de Unidades de Informação - DGUI

ANEXO I – FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DE BOAS PRÁTICAS 2026

Estrutura obrigatória a ser preenchida e convertida em PDF para envio.

TÍTULO DO PROJETO

Título completo

AUTORIA

Nome(s) completo(s), função, e-mail institucional

UNIDADE DE ENSINO

Informar o código e nome da unidade

RESUMO

Elaborar uma síntese do projeto ou ação, transmitindo a ideia geral com no mínimo 300 e no máximo de 500 palavras.

PALAVRAS-CHAVE

Recomenda-se de 3 a 5 termos

Exemplo: Leitura literária; mediação da leitura; biblioteca escolar; protagonismo estudantil; formação de leitores.

EIXO-TEMÁTICO

Serão admitidos relatos que tangenciem um ou mais dos eixos temáticos mencionados no memorando.

CONTEXTO E JUSTIFICATIVA: Apresentar brevemente a realidade da unidade, a necessidade identificada e a motivação para a criação da ação.

Exemplos:

- baixo índice de empréstimos;
- necessidade de integração da biblioteca ao currículo;
- incentivo à leitura;
- acolhimento de estudantes ingressantes.

OBJETIVO

Determina o que se pretende atingir com a realização do projeto.

METODOLOGIA

Descreva como o projeto ou ação foi executado e os recursos utilizados.

Exemplo:

- público-alvo;
- período de realização;
- etapas desenvolvidas;
- parceiros envolvidos;
- recursos utilizados.

RESULTADO

Relatar os principais resultados alcançados com o desenvolvimento do projeto, como: aumento da frequência de usuários na biblioteca, aumento de empréstimo de materiais (apresentação de gráficos comparativos), ações e eventos realizados na biblioteca (incluindo fotos), melhora no processo educacional (aumento nas notas, maior participação em sala de aula), maior engajamento da comunidade, mudanças observadas.

DESAFIOS E APRENDIZADOS

- Quais dificuldades foram encontradas?
- O que faria diferente?
- Quais aprendizados podem ajudar outras unidades?

POSSIBILIDADES DE REPLICAÇÃO

- Como outra biblioteca da Rede CPS poderia implementar essa prática?

REGISTRO

Acrescentar fotos, gráficos e outros recursos visuais que registram e evidenciem o resultado do projeto ou ação.

REFERÊNCIAS (Opcional)

Caso o projeto utilize:

- autores;
- metodologias;
- legislação;
- documentos institucionais.

ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ATENDIMENTO DO EDITAL DGUI/SGB Nº 001/2026

Eu/Nós, **(nome completo do(s) responsável(eis) pela submissão do projeto)**, Cargo/Função **(informar o(s) vínculo(s))**, matrícula(s) **(informar o(s) nº(s) de matrícula(s))**, responsável pela submissão do Projeto **(Título completo do projeto)**, desenvolvido na Unidade de Ensino (Código e Nome Completo da unidade), **DECLARO(amos)** para os devidos fins de direito e para atendimento às exigências do Edital DGUI/SGB nº 001/2026, que:

- O relato apresentado é original e de autoria dos participantes nele identificados, sendo de inteira responsabilidade dos autores o conteúdo submetido;
- O material encaminhado não viola direitos autorais, direitos de imagem, direitos de propriedade intelectual ou quaisquer outros direitos de terceiros;
- Todos os textos, imagens, fotografias, ilustrações, gráficos, depoimentos, documentos e demais materiais utilizados possuem autorização de uso ou são de autoria própria dos participantes;
- Os dados pessoais eventualmente incluídos no relato foram tratados em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), tendo sido obtidas as autorizações e consentimentos necessários para sua utilização, quando aplicável;
- Em caso de participação de menores de idade, foram observadas e obtidas as autorizações legais pertinentes;
- Estou(amos) ciente(s) de que relatos que contenham dados pessoais, dados sensíveis ou imagens de pessoas identificáveis sem a devida autorização poderão ser desclassificados ou removidos da publicação a qualquer tempo;
- Autorizo(amos), em caráter gratuito, não exclusivo e por prazo indeterminado, a publicação, reprodução, divulgação e disponibilização do relato pelo Centro Paula Souza em e-books, coletâneas, repositórios institucionais e demais meios de comunicação e divulgação institucional, inclusive em ambiente digital;
- Autorizo(amos) a realização de revisões ortográficas, adequações editoriais e diagramações necessárias pela DGUI, mantendo intacto o conteúdo intelectual da obra;
- Estou(amos) ciente(s) e de acordo que a obra poderá ser veiculada sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-Compartilhável 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0);
- Ao submeter o relato das Boas Práticas executadas na Unidade de Ensino, o(s)/a(s) participante(s) declara(m) estar(em) ciente(s) e, quando aplicável, autoriza(m) a captação e utilização gratuita de sua(s) imagem(ns) e voz(es), bem como o tratamento dos dados pessoais estritamente necessários, para fins institucionais, estatísticos, informativos e de divulgação do evento e das ações do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, inclusive mediante publicação em sites eletrônicos, redes sociais, materiais institucionais e demais canais oficiais, bem como o compartilhamento com as áreas institucionais competentes, observados os princípios e as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- Assumo integral responsabilidade pelas informações prestadas, pelas autorizações obtidas e por eventuais reivindicações de terceiros relacionadas ao conteúdo submetido;

Declaro(amos), por fim, ter(mos) lido, compreendido e concordado integralmente com os termos desta declaração.

Data, local

Nome(s)/assinatura(s) (SEI/GOV): _____

São Paulo, na data da assinatura digital.

Luciana Domiciano Barreto
Chefe de Serviço de Gestão de Bibliotecas (SGB)

Tatiane Silva Massucato Arias
Chefe de Divisão de Gestão de Unidades de Informação (DGUI)

Otávio Jorge de Moraes Júnior
Chefe de Gabinete

 Documento assinado eletronicamente por **Luciana Domiciano Barreto**, **Chefe de Serviço**, em 24/08/2026, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Silva Massucato Arias**, **Chefe de Divisão**, em 24/08/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Otávio Jorge De Moraes Júnior**, **Chefe de Gabinete**, em 24/08/2026, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0118808751** e o código CRC **5A85DC03**.